

DECRETO Nº 3738/81  
de 28 de julho de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 3.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2374, de 28 de novembro de 1980, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

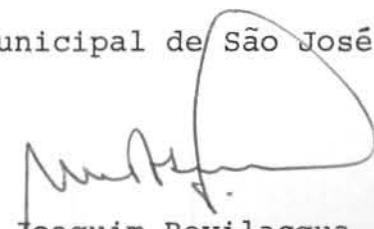
	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.34	Reestruturação da Política de Recursos Humanos	
7.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21-3120	Material de Consumo	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20-03070212.45	Festividades e Comemorações	
7.20-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20-15814871.23	Centros Comunitários	
9.20-4110	Obras e Instalações	3.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

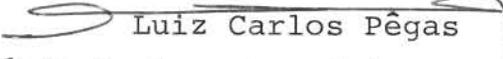
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de julho de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 3738/81 - Fls. 02

./...

Registrado e publicado na Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos